



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



## INDICAÇÃO Nº284/2025.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO ÀS OPERADORAS DE TELEFONIA PARA A INSTALAÇÃO DE TORRES DE COMUNICAÇÃO MÓVEL COM INTERNET NA COMUNIDADE AGROVILA GOVERNADOR JOÃO PONCE DE ARRUDA, A FIM DE MELHORAR A COBERTURA E A QUALIDADE DO SINAL.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 19 de maio de 2025.

**MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto às Operadoras de Telefonia para a instalação de torres de comunicação móvel com internet na Comunidade Agrovila Governador João Ponce de Arruda, a fim de melhorar a cobertura e a qualidade do sinal.

A comunicação móvel tornou-se essencial para os moradores da região, especialmente em situações de emergência, acesso a serviços públicos e interação social. Além disso, contribui diretamente para o fortalecimento do comércio local, facilitando transações comerciais, incentivando as compras e possibilitando o uso de formas rápidas de pagamento, como



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



maquininhas de cartão e Pix. No entanto, muitos moradores enfrentam dificuldades significativas devido à insuficiência da cobertura de sinal existente, o que impede a realização e o recebimento de chamadas telefônicas. Essa limitação compromete a segurança, a inclusão digital e o acesso a informações essenciais.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.